CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 10/2002

Apresentada em: 4/3/02
Aprovada em: 4/3/02
Rejeitada em:

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe verificar a possibilidade de colocar mais um veículo para transporte de alunos que residem na Granja Planalto, região de Pequi.

JUSTIFICATIVA

O ônibus que realiza o transporte de alunos da Granja Planalto não está atendendo a demanda.

O número de alunos aumentou consideravelmente provocando superlotação no veículo. Os alunos têm que viajar de pé, situação esta que retira a segurança no referido transporte, contribuindo para a ocorrência de acidentes.

Como o transporte escolar é de responsabilidade do Poder Publico, afigura-se imprescindível a disponibilização de mais um veículo, que ofereça transporte seguro e digno, aos alunos acima mencionados.

Desta forma, restando comprovada a necessidade mencionada acima, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2002.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador